



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 2010

EMENTA: Passa a ser obrigatória a versão para a língua inglesa de placas indicativas de trânsito, pontos turísticos e de serviços essenciais.

Art. 1º - As placas indicativas de trânsito, pontos turísticos e de serviços essenciais que contenham palavras ou frases, devem ser traduzidas e indicadas também em inglês.

Parágrafo Único: Não se abrangem, na referida obrigatoriedade, as placas indicativas que contenham apenas símbolos ou figuras.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo, observada a Lei Orgânica Municipal, implementar o projeto para o que se propõe a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É notória a importância turística nacional da cidade do Recife. Recebemos milhares de turistas por ano e esse número tende a crescer com a escolha da Capital Pernambucana como uma das sedes da Copa do Mundo de 2014.

Por óbvia conclusão, muitos destes turistas não falam português, o que, em absoluto, não os impede de dirigir em território nacional. Segundo o Acordo de Viena – o qual o Brasil é signatário - o estrangeiro poderá dirigir com a Carteira Nacional de Habilitação do país de origem, dentro do prazo de validade e acompanhada do documento de identificação, no prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de entrada no país.

Vereadora Dra. Vera Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

Isso significa que um número considerável de veículos está sendo conduzido por indivíduos que não falam o português.

Também é notória a dificuldade – mesmo para brasileiros alfabetizados – que as placas indicativas de trânsito no Recife geram. Obviamente que existem sinais universais de trânsito – reconhecíveis na maioria dos países ocidentais. Esses não geram grandes problemas e não necessitam de tradução. A dificuldade nasce com uma tendência forte em nossa cidade de orientar o trânsito através de textos, por vezes complexos e de difícil interpretação. Frases como: “permitido de 2ª a 6ª de 8 as 18 horas”. Ou placas como “exceto ônibus”; “obrigatório uso do tíquete”; “faixa exclusiva de ônibus”.

Cidades com sérias intenções turísticas possuem um trabalho intenso na universalização do trânsito. É o caminho que Recife deve trilhar. O inglês já está consolidado como uma língua universal e é utilizado amplamente em placas indicativas em grandes cidades do mundo – mesmo em cidades onde a língua oficial não é o inglês, a exemplo de Tóquio ou Barcelona.

Pelo exposto, o presente projeto de lei merece ser aprovado.

Dra. Vera Lopes

Vereadora do Recife - PPS